



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.14.01/2020-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.14.01/2020-TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME ORÇAMENTO, PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. A Sessão será realizada no **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2020 AS 09H00MIN**, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações pelo Fone: (85) 3334.2840.

A SER PUBLICADO NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**JORNAIS:
O ESTADO**

D.O.E

D.O.U

A ser Faturado pela Secretaria de OBRAS

Cascavel - Ceará, 15 de Setembro de 2020.

Nilcirleene Melo de Oliveira
NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

O ESTADO

ÚLTIMAS

TJ concede habeas corpus a jovem apreendida em MT

O desembargador Rui Ramos, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, concedeu habeas corpus nesta quarta-feira (16) à adolescente de 15 anos envolvida no disparo de arma que matou sua anãta Isabela Guimarães Ramos, 14, em julho. Nesta terça-feira (15) a juíza Cristiane Padim da Silva, da 2ª Vara de Infância e da Juventude em Cuiabá, havia determinado a apreensão da adolescente por 45 dias.

De acordo com a defesa da adolescente, a decisão era legal. "A menor responderá em liberdade à acusação que lhe foi imputada", disse o advogado Artur Barros Freitas Osti. Até o final da manhã desta quarta, ela não havia deixado o complexo do Poder, para onde havia sido levada na noite anterior.

A defesa da adolescente afirma que a decisão de sua apreensão ocorreu sem nenhum fato novo que justificasse a perda de sua li-

berdade, dizendo ainda que a adolescente não teria atrapalhado as investigações do caso, fazendo com que a internação, conforme diz o texto do pedido da defesa, "ultrapassasse o limite do razoável". Ao conceder o habeas corpus, o desembargador Rui Ramos afirmou em sua decisão que, "no caso em análise, o juízo da primeira instância não demonstrou, efetivamente, a indispensabilidade da internação provisória da paciente, bem como a utilidade social e processual".

Ainda segundo a decisão, as razões pela internação foram frágeis, o que comprometeu o "caráter excepcional da medida", diz trecho da decisão do desembargador. Com base no inquérito policial, a adolescente foi autuada por ato infracional análogo a homicídio doloso. Já o pai da autuada foi indiciado sob suspeita de homicídio culposo (sem intenção de matar).

Ministro: SUS não entrou nem vai entrar em colapso

Eduardo Pazuello afirmou que o receio de que o SUS entraria em colapso devido à pandemia do novo coronavírus "não aconteceu e não vai acontecer"

FOTO MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Ao tomar posse como ministro efetivo da Saúde, o general Eduardo Pazuello afirmou nesta quarta-feira (16) que o receio de que o SUS entraria em colapso devido à pandemia do novo coronavírus "não aconteceu e não vai acontecer", mas que uma solução definitiva só virá com uma vacina. Pazuello disse ainda avaliar que o país chegou a uma situação de estabilidade de casos da Covid, com números "em total declínio" no Norte e Nordeste e tendência de queda nas outras regiões.

Para ele, a população terá que conviver em breve com um "novo normal", o qual, defendeu, deve incluir "novos hábitos", medidas de prevenção, tratamento precoce e "principalmente, naturalmente, com uma nova doença assim como todas as outras do nosso cotidiano". A solução definitiva, porém, só "virá com uma vacina".

Alçado ao cargo como interino em maio em meio a críticas do presidente Jair Bolsonaro com seus antecessores, Pazuello assumiu o cargo de ministro efetivo em uma cerimônia marcada por aglomeração de membros da pasta, ministros e aliados do governo. A medida encerra um período de quatro meses em que o Ministério da Saúde estava sem titular, ao mesmo tempo em que o general já era visto como "provisório eterno".

Com a mudança, Pazuello se torna oficialmente o 48º ministro da área no país — e

oestadonline
@oestadonline
www.youtube.com/user/voestado
@oestadonline



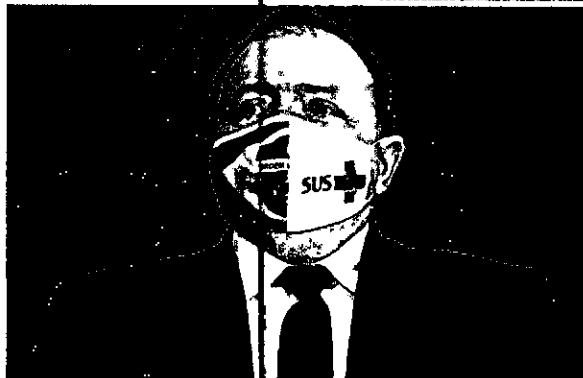
LOTÉRIAS
▶ MEGA-SENA, # 2299 ▶ 02, 19, 40, 44, 60
▶ TIME MANIA, # 1537 ▶ 03, 10, 30, 43, 52, 80 Uberlândia/MG
▶ LOTOFÁCIL, # 2033 ▶ 01, 02, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22



TEMPO EM FORTALEZA
Min 25º C Max 29º C

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 32º C e Brasília 33º C e Rio 31º C

FALE COM A GENTE
www.oestado.com.br
e-mail: geral@oestado.com.br



Pazuello, a população terá que conviver em breve com um "novo normal", o qual

o 3o durante a pandemia do novo coronavírus, que já deixa 4,4 milhão de casos e 133 mil mortes desde fevereiro. Em seu discurso, Bolsonaro disse que, em meio a uma crise sanitária, é menos complicado ser presidente da República do que ministro da Saúde.

O presidente ressaltou que a responsabilidade de Pazuello é "enorme" e agradeceu-lhe por ter aceitado assumir em definitivo o posto. Inicialmente, o general da ativa havia resistido ao convite de Bolsonaro. "Eu não sou um palpatete. E conversei com meus ministros, de maneira reservada, onde procuramos nos acertar", disse o presidente. "E eu aprendi que pior que uma decisão mal tomada é

uma indecisão", ressaltou.

Tratamento

Bolsonaro voltou a defender a prescrição da hidroxicloroquina na fase inicial do tratamento do coronavírus. O medicamento, no entanto, não tem comprovação científica de eficácia no combate à doença. "Nada mais justo, sagrado e legal que um médico, na ponta da linha, decidir o que aplicar em seu paciente na ausência de um remédio com comprovação científica. A responsabilidade é do médico", afirmou.

Em entrevista após a cerimônia de posse, o ministro disse que a chegada da vacina ao Brasil "pode ser antecipada caso os testes sejam concluídos antes do esperado. Ele explicou que, no contrato de compra, há

uma cláusula de antecipação. O cronograma atual estabelece como janeiro o mês de entrega das doses e início da vacinação para grupos de risco.

"O programa assinado é a partir de janeiro, com possibilidade de antecipar caso os testes e a conclusão da vacina sejam antecipados", disse. Pazuello disse ainda que a pasta tem discutido a possibilidade de oferecer a hidroxicloroquina pelo programa Farmácia Popular, que disponibiliza medicamentos de maneira gratuita ou com desconto. "Não são cloroquina. Todos os medicamentos do kit Covid estão sendo distribuídos para distribuir também na Farmácia Popular", afirmou.

MAIS CONTEÚDO ACESSAR
www.oestado.com.br

Professora Municipal de Ciências - Escola de Educação Infantil do Projeto 38 Nº 14.942/2020-TP - A Prefeitura da Comarca de Fortaleza - Ceará, através da Diretoria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrições para o cargo de Professora Municipal de Ciências, nível médio, para atuar em escolas municipais, conforme especificações, projeto de organização e projeto básico em anexo. A inscrição será realizada no dia 20/09/2020 às 08h, de 08h às 18h, no endereço: Rua da Constituição nº 200, Centro, Fortaleza - Ceará. O edital encontra-se disponível em: www.oestado.com.br. Informações: Rua da Constituição nº 200, Centro, Fortaleza - Ceará. Telefone: (85) 3252-2544. Horário: 08h às 18h.

Professora Municipal de Português - Escola de Educação Infantil do Projeto 38 Nº 14.942/2020-TP - A Prefeitura da Comarca de Fortaleza - Ceará, através da Diretoria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrições para o cargo de Professora Municipal de Português, nível médio, para atuar em escolas municipais, conforme especificações, projeto de organização e projeto básico em anexo. A inscrição será realizada no dia 20/09/2020 às 08h, de 08h às 18h, no endereço: Rua da Constituição nº 200, Centro, Fortaleza - Ceará. O edital encontra-se disponível em: www.oestado.com.br. Informações: Rua da Constituição nº 200, Centro, Fortaleza - Ceará. Telefone: (85) 3252-2544. Horário: 08h às 18h.

Professora Municipal de Português - Escola de Educação Infantil do Projeto 38 Nº 14.942/2020-TP - A Prefeitura da Comarca de Fortaleza - Ceará, através da Diretoria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrições para o cargo de Professora Municipal de Português, nível médio, para atuar em escolas municipais, conforme especificações, projeto de organização e projeto básico em anexo. A inscrição será realizada no dia 20/09/2020 às 08h, de 08h às 18h, no endereço: Rua da Constituição nº 200, Centro, Fortaleza - Ceará. O edital encontra-se disponível em: www.oestado.com.br. Informações: Rua da Constituição nº 200, Centro, Fortaleza - Ceará. Telefone: (85) 3252-2544. Horário: 08h às 18h.

CARTÓRIO JERREKATI
RUA MAJOR FACINHO, 59A, CENTRO, FORTALEZA 32212-23-53
EDITAL DE PROCLAMAR
Para saber que pretensões constam no cartório:
237340-José de Deus Pereira Martins Neto e Ana Raíssa Amorim Brito;
237345-Joselaine de Sousa e Sandra Carolina de Sousa;
237348-Francisco José Rodrigues Gomes e Adriely Socorro de Silva;
237347-Alexsandro de Brito Lima e Karine Souza Caldeira;
237349-Leandro de Araújo Rodrigues de Oliveira e Isabela Lara Ferraz;
237346-Eduarda Pereira Marques e Marina de Lira Nogueira;
237349-Bruno Sousa de Brito e Kelysne Alexandrina de Sousa;
237351-Marcos Vinícius Lima de Sousa e Carolina Pereira de Sousa;
237352-Francisco Alisson Bezerra de Sousa e Mariana de Costa Rodrigues;
237353-Érika Fátima Oliveira e Ana Paula Aguiar Lopes;
237349-Francisco Jefferson da Oliveira e Carolina Rosa Brito Cavalcanti;
237354-Francisco Eduardo dos Santos Oliveira e Luana Colares Martins;
237356-Júlio Paulo Martins dos Santos e Marina de Macedoneto;
237357-Robert Wagner Pereira dos Reis e Maria Rosilene Andrade;
237356-Ricardo Pereira de Brito do Castro e Tereza dos Santos Fátima.
Os dados constam de alguns instrumentos assinados para os devidos fins. Lavrado para ser arquivado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.
Marta de Brito, Juvenal de Araújo - A Oficial

CARTÓRIO V. NORMAS
REGISTRO CIVIL DA P. ZONA - FORTALEZA - CEARÁ
Rua Coelho de Silva, 97-101 - Centro
Fones: 3252-4319 / 3252-4188
EDITAL DE PROCLAMAR
Para saber que pretensões constam no cartório:
237340-José de Deus Pereira Martins Neto e Ana Raíssa Amorim Brito;
237345-Joselaine de Sousa e Sandra Carolina de Sousa;
237348-Francisco José Rodrigues Gomes e Adriely Socorro de Silva;
237347-Alexsandro de Brito Lima e Karine Souza Caldeira;
237349-Leandro de Araújo Rodrigues de Oliveira e Isabela Lara Ferraz;
237346-Eduarda Pereira Marques e Marina de Lira Nogueira;
237349-Bruno Sousa de Brito e Kelysne Alexandrina de Sousa;
237351-Marcos Vinícius Lima de Sousa e Carolina Pereira de Sousa;
237352-Francisco Alisson Bezerra de Sousa e Mariana de Costa Rodrigues;
237353-Érika Fátima Oliveira e Ana Paula Aguiar Lopes;
237349-Francisco Jefferson da Oliveira e Carolina Rosa Brito Cavalcanti;
237354-Francisco Eduardo dos Santos Oliveira e Luana Colares Martins;
237356-Júlio Paulo Martins dos Santos e Marina de Macedoneto;
237357-Robert Wagner Pereira dos Reis e Maria Rosilene Andrade;
237356-Ricardo Pereira de Brito do Castro e Tereza dos Santos Fátima.
Os dados constam de alguns instrumentos assinados para os devidos fins. Lavrado para ser arquivado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.
Tayana Maria Aguiar de Brito - A Oficial

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
REGISTRO CIVIL DA P. ZONA - FORTALEZA - CEARÁ
Rua Coelho de Silva, 97-101 - Centro
Fones: 3252-4319 / 3252-4188
EDITAL DE PROCLAMAR
Para saber que pretensões constam no cartório:
237340-José de Deus Pereira Martins Neto e Ana Raíssa Amorim Brito;
237345-Joselaine de Sousa e Sandra Carolina de Sousa;
237348-Francisco José Rodrigues Gomes e Adriely Socorro de Silva;
237347-Alexsandro de Brito Lima e Karine Souza Caldeira;
237349-Leandro de Araújo Rodrigues de Oliveira e Isabela Lara Ferraz;
237346-Eduarda Pereira Marques e Marina de Lira Nogueira;
237349-Bruno Sousa de Brito e Kelysne Alexandrina de Sousa;
237351-Marcos Vinícius Lima de Sousa e Carolina Pereira de Sousa;
237352-Francisco Alisson Bezerra de Sousa e Mariana de Costa Rodrigues;
237353-Érika Fátima Oliveira e Ana Paula Aguiar Lopes;
237349-Francisco Jefferson da Oliveira e Carolina Rosa Brito Cavalcanti;
237354-Francisco Eduardo dos Santos Oliveira e Luana Colares Martins;
237356-Júlio Paulo Martins dos Santos e Marina de Macedoneto;
237357-Robert Wagner Pereira dos Reis e Maria Rosilene Andrade;
237356-Ricardo Pereira de Brito do Castro e Tereza dos Santos Fátima.
Os dados constam de alguns instrumentos assinados para os devidos fins. Lavrado para ser arquivado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.
Jorge Wilson Cavalcanti - Oficial Titular

Comitê de Política Monetária mantém taxa Selic a 2% ao ano no País

Conforme sinalizado ao mercado na reunião anterior, o Copom (Comitê de Política Monetária), do Banco Central, decidiu manter a taxa básica de juros (Selic) a 2% ao ano nesta quarta-feira (16). Na decisão passada, em agosto, quando a autoridade monetária reduziu a Selic em 0,25 ponto, o comunicado sinalizou que o espaço remanescente para utilização da política monetária, se houvesse, seria pequeno e seria feito de forma mais gradual.

Assim, o BC indicou que a taxa continuaria no mesmo patamar nas próximas reuniões, mas deixou espaço para ajustes, que seriam feitos de forma intercalada e de 0,25 ponto. Na ata da reunião, o BC destacou que, considerando o longo histórico de taxas de juros em nível muito elevado, a Selic mais baixa pode comprometer o desempenho de alguns mercados e setores

FOTO MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Banco Central indicou que a taxa continuará no mesmo patamar

econômicos. O documento esclareceu que Copom passou a usar o chamado "forward guidance", ou prescrição futura, como instrumento de política monetária. Com isso, o BC pretende diminuir a especulação em torno da taxa básica de juros futura. Em diversas ocasiões, no entanto, a auto-

riedade monetária não conseguiu cumprir o sinalizado no comunicado anterior.

Crise

Antes da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus, a autoridade monetária havia indicado, em fevereiro, que a taxa ficaria em 4,25% ao ano nas reuniões

seguintes. O BC retomou o ciclo de queda da Selic com a deterioração do cenário econômico. De lá para cá, os juros caíram em todas as reuniões.

Nos últimos dias, o risco inflacionário voltou a ganhar atenção após o governo zerar, na semana passada, o imposto de importação do arroz para ajudar a reduzir a pressão do alimento no índice de preços. Além disso, o mercado aumentou a expectativa de inflação para 2020. Segundo o relatório Focus do BC de agosto, a expectativa era de 1,64%.

Nesta semana, a projeção subiu para 1,94%, mas ainda abaixo da meta de 4%, com tolerância de 1,5 ponto para baixo ou para cima, fixada pelo CMN (Conselho Monetário Nacional). Ainda assim, analistas ouvidos pela Bloomberg previram a manutenção da taxa, como indicado pelo comitê na reunião anterior.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.04.1 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.22.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 031/2020, Celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, resolvem suprimir o valor do contrato em R\$ 5.415,06 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e seis centavos), passando o valor contratado de R\$ 3.851.934,81 (três milhões oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), para R\$ 3.846.519,75 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93. Contratante: Secretaria Municipal de Obras. Contratada: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2020.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 09.14.01/2020-TP - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação de Tomada de Preços Nº 09.14.01/2020-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização em diversos bairros no município, conforme orçamento, projeto de engenharia e projeto básico em anexo. A Sessão será realizada no dia 05/10/2020 ÀS 09h, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h as 12h e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações pelo Fone: (85) 3334.2840. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 20200029/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 30/09/2020 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de baterias e combustível para geradores, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 16 de setembro de 2020.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 20200030/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 02/10/2020 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos e materiais esportivos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 16 de setembro de 2020.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 20200031/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 06/10/2020 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de chaveiro, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 16 de setembro de 2020.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 21/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: IMPRESSIONE COM E SERV GRAFICOS EIRELI ME, CNPJ 10.488.301/0001-60. OBJETO: Prorrogação do prazo de 29/08/2020 até 28/08/2021. REPACTUAÇÃO: DE R\$ 18.843,00 para R\$ 19.002,50 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc II e art. 65 inc II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL, DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28/08/2020. Antônio Gilvan Mendes de Oliveira e José Larry Freire Pontes.

*** **



DESTINADO(A)

